

Lista de Verificações dos Informes Epidemiológicos Mensais

Verificações	Versão: janeiro 2016	Conforme ou Não Conforme
<p>Nome do arquivo: NOME DO INFORME_UF_ANO_MES - Exemplo: Inf_mensal_DF_2015_06</p> <p>✓ Conferir se o nome do arquivo está em formato correto e se corresponde ao mês de referência.</p>		
<p>Nomes das planilhas: FEPI, AIE_Ocorr, Morm_ocorr, Aves_ocorr, Aves_vac, Bruc_ocorr, Bruc_test, Tub_ocorr, Tub_test, RAI_ocorr</p> <p>✓ Conferir se os nomes das planilhas (abas) estão corretos. Qualquer alteração deve ser corrigida pelo responsável pelo preenchimento.</p>		
<p>Número de Linhas e Colunas:</p> <p>✓ Conferir, em cada planilha, se houve inserção ou exclusão de linhas ou colunas em relação ao arquivo original disponibilizada no CATIR. Qualquer alteração deve ser corrigida pelo responsável pelo preenchimento. A única exceção é a FEPI, que pode ter inserção somente de linhas quando houver mais de uma espécie envolvida em um mesmo foco</p>		
<p>Preenchimento das células:</p> <p>✓ Conferir se há preenchimentos inadequados, como: letras em campos que devem ser numéricos e vice-versa, fórmulas alteradas, campos em branco, etc.</p>		
<p>Arquivos para correção/alteração de Informes Mensais: os arquivos de correção/alteração devem ser enviados completos (com todas as planilhas preenchidas) e não apenas com as planilhas alteradas. O nome do arquivo de correção deve ser: Inf_mensal_DF_2015_06_retificado e em caos que tenham sido feitas mais de uma retificação numerá-las sequencialmente ao final. Ex: Inf_mensal_DF_2015_06_retificado 2; Inf_mensal_DF_2015_06_retificado 3.</p>		
<p>Cabeçalho dos e-mails: UF, mês de referência, ano, retificação - Exemplo: DF, junho, 2015, retificado 3</p>		
<p>Número de focos: Considerar como confirmação, a data do diagnóstico clínico-epidemiológico ou da emissão do laudo pelo laboratório.</p> <p>OBS. <u>Focos de doenças da parte 2 da FEPI</u> - tem que enviar o FORM IN's, FORM COM's e laudos diagnósticos ao notifica.dsa@agricultura.gov.br</p>		
<ul style="list-style-type: none"> • Diagnóstico clínico-epidemiológico: Focos cujos casos foram confirmados apenas por investigação clínico-epidemiológica. 		
<ul style="list-style-type: none"> • Diagnóstico laboratorial: Focos cujos casos foram confirmados por provas laboratoriais. Mesmo que haja investigação clínico-epidemiológica, devem ser informados como Diagnóstico laboratorial. 		
<p>Total de focos: Corresponde ao somatório dos anteriores, ou seja, de focos com diagnóstico exclusivamente clínico-epidemiológico e aqueles com diagnóstico laboratorial ocorridos no mês.</p>		
<ul style="list-style-type: none"> • Quando houver mais de uma espécie envolvida em um mesmo foco, preencher uma linha para cada espécie e não repetir o preenchimento do campo número de focos, ou seja, deve-se deixar este campo em branco nas linhas abaixo da linha da espécie principal do foco. 		
<ul style="list-style-type: none"> • Os focos que não tiveram encerramento no mesmo mês, devem ser informados nos informes dos meses seguintes, como Focos Antigos, até o seu encerramento. Verificar o informe do mês anterior para conferir se os focos ainda não encerrados estão registrados no mês atual, com ou sem alterações nos números de casos, óbitos e destruídos. 		
<p>Número de expostos: Informar o total de animais de espécies susceptíveis existentes no foco, discriminado por espécie, no momento do aparecimento do primeiro caso, incluídos os que vieram a óbito pela doença.</p>		
<p>Número de casos: Registrar a soma dos casos confirmados no mês (ou seja, total de animais com diagnóstico conclusivo para a doença), incluindo também os animais que morreram ou foram destruídos para controle da doença.</p>		
<p>Número de focos: O número de Focos não pode ser maior que o número de Casos.</p>		

Número de óbitos: Número de animais que vieram a óbito em consequência da doença, no mês. Não pode ser maior que o número de casos.	
Número de abatidos sob inspeção: Número total de animais enviados ao abate, no mês, visando ao controle da doença.	
Número de destruídos: Número total de animais eliminados para controle da doença. Os animais que foram submetidos a necropsia deverão ser inseridos no campo "Número de destruídos".	
Data de Envio a DEP: O arquivo deve ser enviado ao e-mail informes.dep@agricultura.gov.br	
Prazo final é o último dia do mês subsequente ao mês da informação.	